



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **PARECER DA MESA DIRETORA**

(Art. 165, Parágrafo Único, do Capítulo II do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Resolução nº 10/2023

Ementa: “Altera o artigo 92 do Regimento Interno, incluindo a possibilidade de oferecimento da moção de apoio”.

#### **I - Relatório**

**(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Resolução nº 10/2023 é de autoria do Ver. Eliel Miranda.

2 - Deu entrada na Casa em 13 de setembro de 2023.

3 - A matéria: Altera o artigo 92 do Regimento Interno, incluindo a possibilidade de oferecimento da moção de apoio”.

#### **Voto da Relatoria**

**(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão**

**(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões, em 20 de outubro de 2023.

**PAULO CESAR MONARO**  
– Presidente –

**CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO**  
– Vice-Presidente –

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES**  
**FONSECA**  
– 1º Secretário –

**REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO**  
– 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CZH80BFMWA1Z31B0>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CZH8-0BFM-WA1Z-31B0**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° - CHAVE: CZH8-0BFM-WA1Z-31B0